



# Diário Oficial

## Eletrônico

### ITUVERAVA

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 943

Instituído conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 2 |
| Decretos                      | 2 |
| Decretos - Aposentadoria      | 2 |
| Portarias                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 3 |
| Contratos - Convocação        | 3 |
| Extrato                       | 3 |
| <b>Atos Administrativos</b>   | 5 |
| Outros atos administrativos   | 5 |



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.248 DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** as festividades em razão da comemoração dos 140 anos do município de Ituverava no dia 10 de março do corrente ano;

**CONSIDERANDO** o evento esportivo que ocorrerá no dia 09 de março **"QUARTA ITUVERAVA RUNNING"**, corrida que reunirá cerca de 300 atletas, tendo início na Praça 10 de Março seguindo por toda extensão da Avenida Dr. José Aníbal Soares de Oliveira até o Cristo Redentor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fechamento das ruas durante a realização do evento para garantir a segurança de todos os atletas presentes:

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica interditada a Avenida Dr. José Aníbal Soares de Oliveira, desde a **Praça 10 de Março por toda extensão até a Rádio Top Áudio FM - 104,5**, no dia 09 de março do corrente ano, pelo período das 05:30h até as 11:00h.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de março de 2025.

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de março de 2025.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

**Decretos - Aposentadoria****DECRETO N.º 6.247 DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Fica concedido, a **PARTIR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**, nos termos dos artigos 14, 15, inciso I do art. 16 e art. 18 da L.C. 41/2022. Aposentadoria com pedágio, opção Regra Transitória 3 - Magistério, a servidora pública, **GIANE TEORO DE OLIVEIRA SANTOS**, RG. nº 16.652.343-4 e CPF nº 086.686.068-16, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II da Prefeitura Municipal de Ituverava e segurada do Regime Próprio de Previdência Social - FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 472/2025 e DEFERIDO em 11 de fevereiro de 2025 pelo Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de março de 2025.

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 05 de março de 2025.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

**Portarias****PORTARIA Nº 20.165/25**

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**R E S O L V E**

Nomear **ELZA QUEIROZ D'ORNELAS**, RG. nº 18.792.300-0, para exercer o cargo de Ajudante Geral, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 17º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de fevereiro de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

**PORTARIA Nº 20.166/25**

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**R E S O L V E**

Nomear **TATIANE PEREIRA DA MOTA OLIVEIRA**, RG. nº 25.456.326-0, para exercer o cargo de Ajudante Geral, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 18º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 05 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de fevereiro de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

**PORTARIA Nº 20.167/25**

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**R E S O L V E**

Nomear **DAIARA DE OLIVEIRA MESSIAS**, RG. nº 55.000.163-3, para exercer o cargo de Ajudante Geral, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 4º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano. Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.544, 24 de novembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de fevereiro de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

**PORTARIA Nº 20.168/25**



**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

#### **R E S O L V E**

Nomear **AMANDA NOGUEIRA DA SILVA PARREIRA**, RG. nº 50.872.948-8, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, Ref. “1” - Conforme anexo II, tabela III, da Lei Municipal 4.087/2012, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários classificado em 4º lugar, no Concurso Público nº 001/2023, a partir de 05 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de fevereiro de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**

**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 28 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

**Secretário Municipal Executivo**

#### **PORTARIA Nº 20.169/25**

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

#### **R E S O L V E**

Nomear membros de equipe para atuar como Fiscal de Atas/Contratos, no que diz respeito aos contratos vinculados à Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Ituverava, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de **28.02.2025**, pelos seguintes servidores:

#### **FISCAL DE CONTRATOS:**

Marcelo Ambrósio Fontebassi – RG: 25.454.884-2

Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de março de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**

**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 05 de março de 2025.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

**Secretário Municipal Executivo**

#### **PORTARIA Nº 20.170/25**

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

#### **R E S O L V E**

Nomear membros de equipe para atuar como Fiscal de Atas/Contratos, no que diz respeito aos contratos vinculados à Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Ituverava, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de **21.02.2025**, pelos seguintes servidores:

#### **FISCAL DE CONTRATOS:**

Márcio Oliveira Carvalho – RG: 17.787.162-3

Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de março de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**

**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 05 de março de 2025.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

**Secretário Municipal Executivo**

#### **PORTARIA Nº 20.171/25**

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

#### **R E S O L V E**

Exonerar a pedido o servidor **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS NASCIMENTO**, RG nº 44.070.338-4, das funções do cargo em provimento efetivo de Diretor de Escola, a partir de **05.03.2025**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de março de 2025.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**

**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 05 de março de 2025.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

**Secretário Municipal Executivo**

#### **Licitações e Contratos**

#### **Contratos - Convocação**

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO DO OITAVO COLOCADO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT E CORTINA DE AR CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.**

A Prefeitura Municipal de Ituverava/SP, através de seu Agente de Contratação, torna público que, em face do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e em conformidade com o Art. 90, § 2, da Lei 14.133/21, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação A SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA CNPJ: 24.487.206/0001-56, classificada em oitavo lugar para o Item Nº 01 – Objeto: AR CONDICIONADO SPLIT HIWAL INVERTER 12.000 BTU's (FRIO) 220V, para oficialização do aceite em até 48h (quarenta e oito horas), a partir do recebimento deste. Caso tenha interesse a contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado no caso de aceite, em conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa no fornecimento desses itens. Caso não aceite, serão convocados os próximos classificados, até que seja efetivada a contratação, ou seja decidido o fracasso dos referidos itens.

Ituverava/SP, 06 de março de 2025

**Athayde Moreira Jaikin**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

(assinado no original)

#### **Extrato**

Extrato de Reequilíbrio dos itens 12, 13 e 20 do fornecedor **J&A COMERCIAL DO BRASIL ME CNPJ: 35.156.745/0001-29**, participante do Pregão Eletrônico Nº 6/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRIOS E CONGELADOS, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA; EDUCAÇÃO, BEM-ESTAR SOCIAL E FUNDO SOCIAL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.** (...) Face à necessidade de readequação dos preços contratados, bem como o parecer jurídico e a autorização do senhor Prefeito, fica a referida ata aditada de acordo com tabela abaixo:



| ITEM | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MARCA     | VALOR UNITÁRIO<br>PAGO<br>ATUALMENTE | VALOR UNITÁRIO<br>REAJUSTADO A<br>PARTIR DE<br>06/03/2025 |
|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 12   | KG      | <b>CARNE BOVINA DE 1ª EM CUBOS SEM OSSO CONGELADA EM IQF (TIPO PATINHO/PEIXINHO):</b><br>Características gerais:<br>Matéria prima: Cubos de PATINHO/PEIXINHO com dimensões aproximadas de 2x2x2 cm, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia IQF para congelamento individual dos cubos. (...) | FRIGOSPOL | R\$ 25,35                            | R\$ 30,31                                                 |
| 13   | KG      | <b>CARNE DE 1ª EM ISCAS CONGELADA EM IQF TIPO PATINHO/PEIXINHO</b><br>Ingredientes: carne bovina de animal macho, PATINHO/PEIXINHO, com a peça ainda resfriada, corta-se em tiras com equipamento apropriado e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia IQF para congelamento individual dos cubos/tiras. (...)                                                                                        | FRIGOSPOL | R\$ 25,57                            | R\$ 30,57                                                 |
| 20   | KG      | <b>PEITO DE FRANGO DESOSSADO EM ISCAS CONGELADO EM IQF</b><br>Manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de - 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Deverá ser submetida à tecnologia de congelamento I.Q.F para congelamento individual. (...)                                           | FRIGOSPOL | R\$ 15,40                            | R\$ 20,00                                                 |

Portanto, o valor unitário do **item 12** - CARNE BOVINA DE 1ª EM CUBOS SEM OSSO CONGELADA EM IQF (TIPO PATINHO/PEIXINHO) (...), item 13 - CARNE DE 1ª EM ISCAS CONGELADA EM IQF TIPO PATINHO/PEIXINHO e do item 20 - PEITO DE FRANGO DESOSSADO EM ISCAS CONGELADO EM IQF (...) passam a ser R\$ 30,31, R\$ 30,57 e R\$ 20,00 **a partir do dia 6 de março de 2025**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava/SP, 6 de março de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO).

Extrato de Reequilíbrio do item 6 do fornecedor **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: **08.528.442/0001-17**, participante do Pregão Eletrônico Nº 034/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E FUNDO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**

**ITUVERAVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (...)** Face à necessidade de readequação dos preços contratados, bem como o parecer jurídico e a autorização do senhor Prefeito, fica a referida ata aditada de acordo com tabela abaixo:

| ITEM | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MARCA       | VALOR UNITÁRIO<br>PAGO<br>ATUALMENTE | VALOR UNITÁRIO<br>REAJUSTADO A<br>PARTIR DE<br>07/03/2025 |
|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 6    | KG      | <b>AZEITONA VERDE SEM CAROÇO FATIADA</b><br>Azeitona verde sem caroço com rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem plástica de 2 kg DRENADO, atóxico e transparente com prazo de validade de 6 meses após a data de entrega. | CAMPO BELLO | R\$ 19,83                            | R\$ 23,39                                                 |

Portanto, o valor unitário do item 6 - **“AZEITONA VERDE SEM CAROÇO FATIADA** Azeitona verde sem caroço com rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem plástica de 2 kg DRENADO, atóxico e transparente com prazo de validade de 6 meses após a data de entrega.” **passa a ser de R\$ 23,39 a partir do dia 7 de março de 2025**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava/SP, 6 de março de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO).



## Atos Administrativos

## Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Ituverava  
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EMEF Prof. Antônio Josino de Andrade

PREFEITURA DE ITUVERAVA

SME de Ituverava/SP

**Portaria nº 01/2025** do Diretor da EMEF Prof. Antônio Josino de Andrade de 26/02/2025.

Expedição de Atos Decisórios.

O Diretor da EMEF Prof. Antônio Josino de Andrade, com base na Constituição Federal de 1988, da Lei 4087/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

**Ato Decisório nº 001/2025 - Edna Tomaim Pereira**, RG nº 6.267.390, Professor de Educação Básica – II – ( Português ) - Aposentada da **SEE/SP**, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica – II – L. Portuguesa - Readaptado, nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

**Ato Decisório nº 002/2025 - Lucíola Barcelos de Menezes Oliveira**, RG nº 16.652.511-x, Professor de Educação Básica – I, Aposentada da Prefeitura Municipal de Miguelópolis-SP, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica – I, nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

**Ato Decisório nº 003/2025 - Vânia Aparecida Pugliani dos Santos**, RG nº 14.822.620, Professor de Educação Infantil – Aposentada da Prefeitura Municipal de Ituverava-SP, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica – I - Readaptado, nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

**Ato Decisório nº 004/2025 - Wlamir Tony Lucas Ribeiro**, RG nº 19.790.046, Professor de Educação Básica – II – Ed. Física – Aposentado da **SEE/SP**, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica – II – Ed. Física nesta Unidade Escolar. Acúmulo Legal.

**Ato Decisório nº 005/2025 - Elaine Regina da Silva**, RG nº 28.121.637-x, Professor de Educação Básica – I, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, na EMEB Vereador Alceu Barbosa da Silva, na Prefeitura do Município de Miguelópolis-SP. Acúmulo Legal.

**Ato Decisório nº 006/2025 - Andréa Benedita Serrano da Silva**, RG nº 25.453.630-x, Professor de Educação Básica – I ( 1º Cargo ), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica – I ( 2º Cargo ), na EMEF Trajano Francisco Borges, na Prefeitura do Município de Ituverava-SP. Acúmulo Legal.

Ituverava-SP, 26 de Fevereiro de 2025.

---

Luciana Moreira Inácio

RG MG 7.438.638

Diretor de Escola



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA**  
**CEMEI PROFESSORA APARECIDA SILVA**  
Bairro Aparecida do Salto – Ituverava – SP  
Rua: Usaburo Okano, nº. 118 – Fone: (16) 3838-2166  
e-mail: crecheapsilva@gmail.com



Portaria nº 001/2025 do Diretor da CEMEI PROFESSORA APARECIDA SILVA" de 28/02/2025

Expedição de Ato Decisório

Lucymara Bertinatto de Carvalho Sanches, RG: 17.292.101-6, Diretor da CEMEI PROFESSORA APARECIDA SILVA, com base nos Artigos 24 e 31 Constituição Federal de 1988, da lei 4087/2012( Dispõe sobre a reorganização e adequação do Estatuto e Plano de Carreira e Vencimentos para os integrantes do quadro Magistério Público do Município de Ituverava, expede o seguinte Ato Decisório:

**ATO DECISÓRIO Nº 001/2025**

**ACÚMULO DE CARGO**

**NOME: YANDARA GONÇALVES NASCIMENTO**

**UNIDADE I: CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL** - "Maria Ferreira do Carmo" -

Rua : XV de novembro n º 75 Centro – Nuporanga SP

**CARGO/EMPREGO:** Professor de Educação Especial Infantil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NUPORANGA - SP**

**UNIDADE II: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** – "Profª Ana Fleury S. MEI –

Rua: Praça Eloy Lima, 248 - Centro, Nuporanga – SP

**CARGO/EMPREGO:** Professor de Educação Especial Infantil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NUPORANGA - SP**

**UNIDADE II: CEMEI "PROFESSORA APARECIDA SILVA"**

Rua: Uzaburo Okano nº 118 - Ituverava– SP – CEP-14.500.000

**CARGO/EMPREGO:** Professor Educação Infantil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA - SP**

**DECISÃO: DEFERIDO ACUMULO LEGAL**

Ituverava, 28 de Fevereiro de 2025.

  
Lucymara Bertinatto de Carvalho Sanches  
RG 17.292.101-6  
Diretora